**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 015/2022, Registro de Preços nº. 012/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 028/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=379*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Orlando Riani, nº 336, Nossa Senhora Aparecida, Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.275-000, credenciando como representante o Sr. Bruno Felippe Canedo Almeida Rodrigues, portador do RG 207953068DETRANRJ e do CPF 143.472.817-06. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Jardim América, Rio Pomba - Minas Gerais, CEP: 36.180-000, credenciando como representante o Sr. Antônio Alves Ferreira, portador do RG 2.652.522 SSPMG e do CPF 209.966.166-91. Esta empresa apresentou Credenciamento, Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 03 MM RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTADOR DE SERVIÇO** inscrita no CNPJ nº 02.013.358/0001-84, com sede na Rua Iguapé, nº 392, Morada da Granja I, Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.330-470, credenciando como representante o Sr. Maxwell Medeiros Rodrigues, portador do RG 098592280 IFPRJ e do CPF 032.775.047-27. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 02.283.746/0004-28, com sede na Av. Coronel Vidal, 2560, São Dimas, Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.080.262, credenciando como representante o Sr. Sebastião Fernando da Silva, portador do RG 4794261 e do CPF 741.182.186-15 Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 05 RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 18.210.168/0001-97, com sede na Av. Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial, Lagoa da Prata - Minas Gerais, CEP: 35.592-496, credenciando como representante o Sr. Rodrigo Rocha Linhares, portador do RG M6.404.006 e do CPF 747.963.486-20. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos do Representante, Contrato Social, Reenquadramento de Microempresa (ME) como empresa de pequeno porte (EPP), Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de Condição de ME ou EPP cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 06 XOPOTO AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.736.136/0001-98, com sede na Av.Luiz Gomes de Abreu, 67, Xopotó, Alto Rio Doce - Minas Gerais, CEP: 36.260-000, presente o Sr. Hermenegildo Carlos Gomes, portador do RG MG15949854 e do CPF 092.923.966-09. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas, nesse momento verificou-se que o ITEM 69 - ÓLEO 5W40 100% SINTÉTICO ÓLEO 5W40 100% SINTÉTICO, do Edital foi inserido incorretamente na proposta digital, e no Processo de Licitação respectivo, que lançou o item como: ITEM 69 - PASTILHA PD-201 IVECO. Não havendo como repetir o ato, será dado prosseguimento ao feito, e a empresa vencedora receberá as ordens de fornecimento conforme o sistema, ou seja, receberá com os dizeres: ITEM 69 - PASTILHA PD-201 IVECO, mas deverá entregar o ITEM 69 - ÓLEO 5W40 100% SINTÉTICO ÓLEO 5W40 100% SINTÉTICO. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Nesse momento, em avaliação dos servidores convocados para avaliação, os Senhores Alexandre Ferreira Lima, e André Armond de Melo avaliaram e declararam que as marcas Anteo, Falken, Ira Tires, Det Mol, Lubfest, Bradoz, Dulob, Peldy e Speddby devem ser verificadas no momento do recebimento das mercadorias, para avaliar se os itens atenderão às especificações, pois tratam-se de marcas desconhecidas pela Administração e/ou que já apresentaram problemas em outras licitações, ficando os vencedores cientes do fato. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a **EMPRESA 04 NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 02.283.746/0004-28, deixou de apresentar a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União, restando **INABILITADA.** Com relação às demais empresas, verificou-se que todas cumpriram as determinações do edital, restando as demais **HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 01, 04, 06, 09, 11, 12, 13,14, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 43 e 47 a **EMPRESA 02 DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Jardim América, Rio Pomba - Minas Gerais, CEP: 36.180-000**,** com valor total de **R$571.400,00(quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos reais);** Logrou-se vencedora para os ITENS 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 73 e 74 a **EMPRESA 01 – CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.169.585/0001-10, com sede na Rua Orlando Riani, nº 336, Nossa Senhora Aparecida, Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.275-000**,** com valor total de **R$19.888,00(dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais);** Logrou-se vencedora para os ITENS 02, 03, 05, 07, 08, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 27, 42, 44 e 48 a **EMPRESA 03 MM RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTADOR DE SERVIÇO** inscrita no CNPJ nº 02.013.358/0001-84, com sede na Rua Iguapé, nº 392, Morada da Granja I, Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.330-470**,** com valor total de **R$552.491,00(quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais);** Logrou-se vencedora para os ITENS 45, 46, 53, 63, 64, 70, 71, 72, 75 a **EMPRESA 06 XOPOTO AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.736.136/0001-98, com sede na Av.Luiz Gomes de Abreu, 67, Xopotó, Alto Rio Doce - Minas Gerais, CEP: 36.260-000**,** com valor total de **R$165.943,64(cento e sessenta e cinco reais, novecentos e quarenta e três centavos);** Logrou-se vencedora para os ITENS 29, 30 ,31, 32, 33, 34 e 35 36, 37, 38, 39, 40 e 41, a **EMPRESA 05 RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº 18.210.168/0001-97, com sede na Av. Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial, Lagoa da Prata - Minas Gerais, CEP: 35.592-496**,** com valor total de **R$146.392,00(cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais).** O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 16hs e 17min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 30 de março de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Alexandre Ferreira Lima

*Servidor em apoio à avaliação*

André Armond de Melo

*Servidor em apoio à avaliação*

**CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ nº 13.169.585/0001-10

**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP. LTDA**

CNPJ nº 19.409.408/0001-40

**MM RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTADOR DE SERVIÇO**

CNPJ nº 02.013.358/0001-84

**EMPRESA 04 NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ nº 02.283.746/0004-28

**EMPRESA 05 RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP**

CNPJ nº 18.210.168/0001-97

**XOPOTO AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ nº 31.736.136/0001-98